

Indicadores IBGE

Pesquisa Mensal de Comércio

Janeiro 2004

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Guido Mantega

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor Executivo
José Sant'Anna Belivaqua

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Maria Martha Malard Mayer

Diretoria de Geociências
Guido Gelli

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Pedro Luis do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas
Magdalena Sophia Cronemberger Goes

Coordenação de Serviços e Comércio
Vânia Maria Carelli Prata

EQUIPE DE ANÁLISE/REDAÇÃO:
Nilo Lopes de Macedo

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Pesquisa mensal de emprego

Estatística da produção agropecuária

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa mensal de comércio

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** incorporou no decorrer da década de 80 informações sobre agropecuária e produto interno bruto. A partir de 1991, foi subdividido em fascículos por assuntos específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

NOTAS METODOLÓGICAS

A Pesquisa Mensal de Comércio - PMC tem como objetivo produzir indicadores que permitam acompanhar a evolução conjuntural do comércio varejista e de seus principais segmentos.

A partir de janeiro de 2004, o Sistema de Índices do Comércio Varejista, em relação à série divulgada até dezembro de 2003, apresenta os seguintes aprimoramentos:

- Expande a abrangência dos indicadores, passando a incluir o comércio de material de construção.
- Passa a divulgar o índice do Comércio Varejista Ampliado, que agrega, aos índices do varejo, as atividades “Veículos, motocicletas, partes e peças” e “Material de construção”.
- Desagrega as estatísticas classificadas anteriormente como “Demais artigos de uso pessoal e doméstico” nas seguintes atividades: “Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos”, “Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação”, “Livros, jornais, revistas e papelaria” e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”.
- Amplia a amostra de 5.000 empresas informantes para 9.000 empresas.
- Na série completa dos índices (série encadeada): os índices de janeiro de 2000 até dezembro de 2003 têm por **período de base** o ano de 2000. Os índices de janeiro de 2004 em diante têm por período de base o ano 2003.
- A série encadeada desde janeiro de 2000, tem como **período de referência**, único, a média mensal dos índices de 2003=100.

I – CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

- **Âmbito** – No estágio atual da PMC são investigadas empresas comerciais que possuam 20 ou mais pessoas ocupadas, cuja receita bruta provenha, predominantemente da atividade comercial varejista e estar sediada no território nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Roraima, Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos municípios das capitais.
- **Abrangência** – A PMC abrange dez grupos de atividades cuja correspondência com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), está indicada no Quadro I abaixo. Deste total, oito segmentos têm receitas geradas predominantemente na atividade varejista e dois (Veículos e motos, partes e peças e Material de construção), abarcam varejo e atacado.

Descrição da Atividade	Código CNAE
Combustíveis e lubrificantes	5050
Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	5211, 5212, 5213, 5214, 5221, 5222, 5223, 5224 e 5229
Tecidos, vestuário e calçados	5231, 5232 e 5233
Móveis e eletrodomésticos	5242 e 5243
Artigos farmacêuticos, médicos, Ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	5241
Equipamentos e materiais para escritório, Informática e de comunicação	5245
Livros, jornais, revistas e papelaria	5246
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	5215 e 5249
Veículos e motocicletas, partes e peças	5010, 5030 e 5041
Material de construção	5153 e 5244

- **Unidade de Investigação** – A empresa, definida como entidade jurídica caracterizada por firma ou razão social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), é a unidade básica de informação da PMC.
- **Variável Investigada** – É a receita bruta de revenda, Total e por Unidade da Federação, definida no âmbito da empresa como a receita bruta mensal proveniente da revenda de mercadorias, não deduzidos os impostos incidentes e nem as vendas canceladas, abatimentos e impostos incondicionais. Não estão incluídas as receitas financeiras e não-operacionais.
- **Amostra** – Com base na Pesquisa Anual de Comércio 2001 e dentro do âmbito e da abrangência previamente definidas, foram selecionadas cerca de 9 000 empresas distribuídas nas 27 Unidades da Federação.

II – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

- **Séries nominal e de volume** – A partir da receita bruta de revenda investigada são construídos indicadores para duas variáveis: *Receita Nominal de Vendas* e *Volume de Vendas*. Esta última resulta da deflação dos valores nominais correntes por índices de preços específicos para cada grupo de atividade, e para cada Unidade da Federação, construídos a partir dos relativos de preços do IPCA. Na construção dos índices de preços das UF's não cobertas pelo IPCA, foram usados os relativos de preços da área geográfica mais apropriada.
- **Divulgação dos resultados** – Os índices nominal e de volume de vendas são divulgados dentro do seguinte quadro esquemático:
 - 1– *Índice de Comércio Varejista* - Índice-síntese dos grupos de atividades relacionados abaixo, cujas receitas provêm preponderantemente da atividade do varejo. Divulgados para o Brasil e suas 27 Unidades da Federação.
 - . Combustíveis e lubrificantes;
 - . Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo;
 - . Vestuário, calçados e tecidos;
 - . Móveis e eletrodomésticos;
 - . Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria e cosméticos;
 - . Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação;
 - . Livros, jornais, revistas e papelaria;
 - . Outros artigos de uso pessoal e doméstico
 - 2– *Índices de Comércio Varejista por atividade* - Para os segmentos do varejo, relacionados acima, são divulgados índices em nível Brasil e 12 Unidades da Federação selecionadas: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal. Neste nível de abrangência geográfica divulga-se, ainda, resultados para *Supermercados e hipermercados*, que corresponde a um detalhamento da atividade de “*Supermercados, hipermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo*”.
 - 3 - *Índices de Comércio Varejista Ampliado* - Índice-síntese dos grupos de atividades que compõem o varejo e mais os segmentos de *Veículos e motocicletas, partes e peças* e de *Material de construção*. Divulgados para o Brasil e suas 27 Unidades da Federação.

4 - *Índices de Comércio Varejista Ampliado por atividade* - Para todas as atividades relacionadas no item 1 além de *Veículos e motos, partes e peças* e de *Material de construção* são calculados índices para o Brasil e as 12 Unidades da Federação citadas no item 2.

- **Tipos de índices** - São divulgados quatro tipos de índices :

ÍNDICE DE BASE FIXA: Compara os níveis nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda do mês com a média mensal obtida no ano de 2003.

ÍNDICE MENSAL: Compara os índices nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda do mês com os obtidos em igual mês do ano anterior;

ÍNDICE ACUMULADO NO ANO: Compara os índices acumulados nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda de janeiro até o mês do índice com os de igual período do ano anterior;

ÍNDICE ACUMULADO DE 12 MESES: Compara os índices acumulados nominais e de volume da Receita Bruta de Revenda dos últimos 12 meses com os de igual período imediatamente anterior.

III – ENCADEAMENTO

O IBGE encadeou a série de Índices de Base Fixa que encerrou em dezembro de 2003 (base 2000 = 100) com a série que se inicia em janeiro de 2004 (base 2003 = 100). A série encadeada tem como referência a média mensal de 2003 = 100. Este procedimento não altera as séries dos Índices Mensal, Acumulado no Ano e Acumulado de 12 meses já publicadas.

A série encadeada é, pois, uma série histórica de índices de volume com período de base **móvel**. Esta mudança traz como vantagem o uso de uma estrutura de ponderação mais atualizada, pois incorpora as mudanças nos preços relativos.

IV - OBSERVAÇÕES

- 1- Não se divulga o **ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR** porque como instrumento de análise de desempenho só faz sentido quanto se refere a uma série com ajuste sazonal. Este procedimento ainda não é possível pelo curto período da série da PMC.
- 2 - Os índices do mês poderão ser alterados na divulgação do mês subsequente, em virtude de retificações nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa.

NOTA TÉCNICA

Com a divulgação dos indicadores de janeiro de 2004, o IBGE inicia a série sobre o comércio varejista do País, com a base 2003 = 100.

A PMC passa a disponibilizar dois conjuntos de tabelas para as variáveis “Volume de Vendas” e “Receita Nominal de Vendas”. O primeiro se refere ao comércio varejista propriamente dito e dá prosseguimento à série iniciada em janeiro de 2000. O IBGE disponibiliza, no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, a série encadeada, que se inicia em janeiro de 2000 e segue até o último mês da pesquisa. As séries dos Índices Mensal, Acumulado no Ano e Acumulado 12 meses já publicadas não se alteram.

O segundo conjunto de tabelas, que se denomina “Comércio Varejista Ampliado”, agrega, ao índice do varejo, as atividades “Veículos e motos, partes e peças” e “Material de Construção”, que incluem o ramo atacadista.

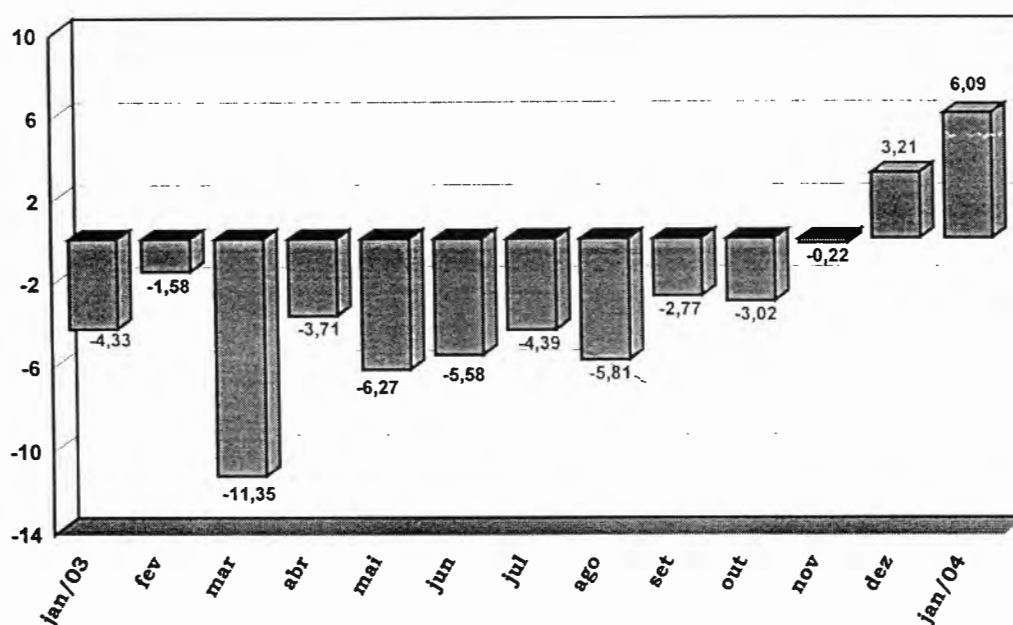
Além disso, o segmento “Demais artigos de uso pessoal e doméstico” foi desagregado, iniciando a série de indicadores para os segmentos de “Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos”, “Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação”, “Livros, jornais, revistas e papelaria” e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”.

Com a divulgação dos indicadores de fevereiro de 2004, o IBGE disponibilizará séries completas dos novos índices.

COMENTÁRIOS

O Comércio varejista do País inicia 2004 apresentando resultados positivos em relação ao mesmo mês do ano anterior, com taxas de crescimento da ordem de 10,24% para a receita nominal de vendas e de 6,09% para o volume de vendas (Gráfico 1). No acumulado de últimos 12 meses manteve-se a tendência do final de 2003, com a receita nominal apontando aumento de 13,07% e o volume de vendas com taxa negativa de -2,89%.

Gráfico 1
Desempenho do comércio varejista brasileiro
Evolução da taxa mensal (Mês/igual mês do ano anterior)



Em janeiro, vinte e uma das 27 Unidades da Federação registraram expansão no volume de vendas, com os maiores aumentos ocorrendo em Roraima (33,17%); Mato Grosso (23,90%); Tocantins (22,68%); Rondônia (19,05%); Espírito Santo (14,78%); Santa Catarina (13,20%) e Amazonas (13,17%). Foram, no entanto, os resultados positivos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais - com taxas mensais de 6,79%, 7,00% e 7,15%, respectivamente, que determinaram o avanço do varejo no mês. Dentre os Estados que assinalaram queda, os destaques foram Piauí (-14,39%); Acre (-12,85%); e Pernambuco (-10,45%).

O segmento de *Móveis eletrodomésticos* continuou se destacando com o maior incremento mensal no volume de vendas do comércio varejista (19,62%); seguido por *Tecidos, vestuário e calçados* (5,32%) e *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* (2,87%). O ramo específico de *Hipermercados e supermercados* e a atividade de *Veículos e motos, partes e peças*, também assinalaram expansão, com aumentos sobre janeiro do ano anterior de 2,77% e 8,11%, respectivamente. A única atividade com queda no volume de vendas em janeiro foi a de *Combustíveis e lubrificantes*, com taxa de -0,59% sobre janeiro/03. (Tabela 1).

TABELA 1

BRASIL - INDICADORES DE DESEMPENHO DO COMÉRCIO VAREJISTA,
SEGUNDO GRUPOS DE ATIVIDADES PMC

ATIVIDADES	VOLUME DE VENDAS						RECEITA NOMINAL DE VENDAS				
	ÍNDICADOR MENSAL			ACUMULADO			ÍNDICADOR MENSAL			ACUMULADO	
	Taxa de Variação			Taxa de Variação			Taxa de Variação			Taxa de Variação	
	NOV	DEZ	JAN	NO ANO	12 MESES		NOV	DEZ	JAN	NO ANO	12 MESES
COMÉRCIO VAREJISTA *	-0,22	3,21	6,09	6,09	-2,89		9,62	10,82	10,24	10,24	13,07
1 - Combustíveis e lubrificantes	0,80	-0,50	-0,59	-0,59	-3,99		0,98	-1,49	-3,18	-3,18	14,06
2 - Hiper, supermercados, prods. alimentícios, bebidas e fumo	-2,20	1,80	2,87	2,87	-4,24		9,23	10,16	8,45	8,45	14,16
2.1 - Super e hipermercados	-2,27	1,63	2,77	2,77	-3,99		9,20	9,99	8,35	8,35	14,45
3 - Tecidos, vest. e calçados	-2,86	0,74	5,32	5,32	-2,68		8,71	12,47	11,66	11,66	7,96
4 - Móveis e eletrodomésticos	9,06	20,89	19,62	19,62	1,49		17,81	27,43	23,37	23,37	14,52
5 - Artigos farmacêuticos, med., ortop. e de perfumaria	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
6 - Equip. e mat. para escritório informática e comunicação	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
7 - Livros, jornais, rev. e papelaria	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
8 - Outros arts. de uso pessoal e doméstico	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-
9 - Veículos e motos, partes e peças	6,02	14,77	8,11	8,11	-5,47		9,86	18,18	11,63	11,63	-0,15

Fonte: PMC

(*) O indicador do comércio varejista é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 8.

Com os 19,62% de crescimento na relação janeiro04/janeiro 03, a atividade de *Móveis e eletrodomésticos* permanece contribuindo com o principal impacto para o resultado positivo do volume de vendas do comércio varejista. Tal comportamento reverte a tendência do indicador acumulado dos últimos 12 meses da atividade, que passa de -0,91% em dezembro/03 para 1,49% em janeiro. As promoções para a desova dos estoques de final de ano aliadas ao baixo volume de vendas de janeiro de 2003 (-11,32% sobre igual mês de 2002) justificam o elevando desempenho da atividade no primeiro mês do ano.

A atividade de *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* registra, em janeiro, pelo segundo mês consecutivo, crescimento do volume de vendas, que variou 2,87% sobre o mesmo mês de 2003. Em decorrência dos resultados positivos deste bimestre, o volume de vendas acumulado nos últimos 12 meses reduz sua queda de -5,59% registrados em novembro/03 para -4,24% em janeiro.

Também em *Tecidos, vestuário e calçados*, o resultado positivo de 5,32% com relação a janeiro do ano anterior é o segundo aumento consecutivo no volume de vendas da atividade, além de representar acentuada elevação no seu ritmo de crescimento diante da taxa mensal de dezembro (0,74%). Este comportamento provocou a diminuição na queda do segmento no que se refere à comparação acumulada dos últimos 12 meses, que evoluiu de -3,08% em dezembro para -2,68% em janeiro. O desempenho favorável de janeiro teve como fator decisivo a campanha de promoções para queima dos estoques de final de ano.

Com redução mensal de 0,59% no volume de vendas, a atividade de *Combustíveis e lubrificantes* praticamente repete o desempenho apresentado em dezembro/04 (variação de -0,50%). Mesmo assim, o volume de vendas acumulado nos últimos 12 meses obteve redução de queda, passando de uma taxa de -4,29% em dezembro para -3,99% em janeiro.

O cenário positivo para as vendas de bens de *consumo durável* continuou se confirmando em janeiro, não só pelo aumento 19,62% de *Móveis e eletrodomésticos* como também pelo crescimento de 8,11% no volume de vendas de *Veículos e motos, partes e peças* com relação ao mesmo mês de 2003, o terceiro incremento mensal consecutivo da atividade. Refletindo as fortes quedas assinaladas nos oito primeiros meses de 2003, o segmento ainda ostenta uma taxa de variação de -5,47% no volume de vendas acumulado nos últimos 12 meses.

Para as atividades resultantes da desagregação de *Demais artigos de uso pessoal e doméstico* são divulgadas este mês somente as variações em relação à média de 2003. Nesta comparação, os resultados assinalados foram os seguintes: 3,82% para *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, perfumaria e cosméticos*; -1,88% em *Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação*; 40,66% para *Livros, jornais, revistas e papelaria*; e 6,73% em *Outros artigos de uso pessoal e doméstico*. A elevada expansão do segmento de *Livros, jornais, revistas e papelaria* em relação ao nível médio de vendas de 2003 se justifica pelas vendas de material escolar para o ano letivo de 2004.

O *Comércio varejista ampliado*, composto pelos resultados das atividades do *comércio varejista* e os de *Veículos e motos, partes e peças* e de *Material de construção*, obteve em janeiro um nível de volume de vendas que superou a média de 2003 em 1,76%. Este desempenho, na verdade, está acima do que foi apresentado pelo varejo simples (-0,93%), influenciado pelos resultados positivos de *Veículos e motos, partes e peças* (6,61%) e de *Material de construção* (1,95%).

Volume de vendas

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 1 - Índice e variação de volume de vendas no comércio varejista, por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Índice de volume (1)	Variação				
		Mensal (2)			Acumulada (3)	
		nov/03	dez/03	jan/04	no ano	12 Meses
Brasil	99,07	-0,22	3,21	6,09	6,09	-2,89
Rondônia	100,07	4,59	19,29	19,05	19,05	6,99
Acre	77,70	34,38	18,90	-12,85	-12,85	-6,29
Amazonas	102,51	-0,74	11,76	13,17	13,17	-5,50
Roraima	143,94	-15,39	-3,22	33,17	33,17	-9,94
Pará	100,17	1,40	12,21	10,04	10,04	1,04
Amapá	93,36	2,79	5,07	-0,47	-0,47	-4,88
Tocantins	111,79	-10,01	10,13	22,68	22,68	-5,17
Maranhão	103,83	-0,30	8,72	11,48	11,48	-3,20
Piauí	104,99	-2,71	3,62	-14,39	-14,39	-1,99
Ceará	99,98	-1,55	3,30	2,62	2,62	-5,21
Rio G. do Norte	96,94	-1,08	5,74	-0,28	-0,28	-7,85
Paraíba	105,66	-8,42	-2,11	5,85	5,85	-8,34
Pernambuco	94,74	-6,46	-3,38	-10,45	-10,45	-7,74
Alagoas	104,63	-3,31	-1,07	9,23	9,23	-8,01
Sergipe	105,63	3,29	2,82	5,36	5,36	-3,96
Bahia	96,51	-2,08	5,37	0,14	0,14	-4,90
Minas Gerais	100,71	0,63	5,01	7,15	7,15	-1,05
Espirito Santo	109,58	2,83	8,94	14,78	14,78	-4,85
Rio de Janeiro	100,34	-4,46	-0,88	7,00	7,00	-5,65
São Paulo	98,99	-0,14	1,97	6,79	6,79	-2,87
Paraná	98,08	7,39	6,97	7,72	7,72	1,57
Santa Catarina	107,20	3,02	9,04	13,20	13,20	1,55
Rio Grande do Sul	90,10	-2,77	4,07	-0,72	-0,72	-3,05
Mato Grosso do Sul	97,34	5,18	7,26	12,45	12,45	0,75
Mato Grosso	102,43	13,83	19,41	23,90	23,90	3,66
Goiás	100,92	5,72	9,40	9,01	9,01	-0,12
Distrito Federal	97,89	1,12	4,91	5,75	5,75	-4,95

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

Tabela 2 - Variação de volume de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Comércio Varejista			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados		
							Total			Hipermercados e Supermercados					
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)				
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses			
Brasil	6,09	6,09	-2,89	-0,59	-0,59	-3,99	2,87	2,87	-4,24	2,77	2,77	-3,99	5,32	5,32	-2,68
Ceará	2,62	2,62	-5,21	-5,09	-5,09	-9,52	2,72	2,72	-9,17	3,31	3,31	-8,71	4,75	4,75	0,34
Pernambuco	-10,45	-10,45	-7,74	-4,69	-4,69	0,01	-10,48	-10,48	-12,55	-10,07	-10,07	-12,39	3,30	3,30	-11,15
Bahia	0,14	0,14	-4,90	-12,12	-12,12	-4,44	-0,19	-0,19	-7,38	4,84	4,84	-9,26	4,29	4,29	-8,35
Minas Gerais	7,15	7,15	-1,05	3,11	3,11	-4,50	7,95	7,95	0,34	5,95	5,95	-0,21	3,11	3,11	-1,81
Espírito Santo	14,78	14,78	-4,85	-15,37	-15,37	-8,21	29,00	29,00	0,05	29,03	29,03	0,01	-7,22	-7,22	-16,44
Rio de Janeiro	7,00	7,00	-5,65	-12,47	-12,47	-10,61	2,25	2,25	-11,16	1,98	1,98	-10,59	-1,98	-1,98	-10,60
São Paulo	6,79	6,79	-2,87	4,25	4,25	-5,94	2,69	2,69	-2,91	3,03	3,03	-2,18	6,35	6,35	-1,13
Paraná	7,72	7,72	1,57	4,45	4,45	6,80	-1,25	-1,25	-3,22	-1,49	-1,49	-3,22	22,57	22,57	6,15
Santa Catarina	13,20	13,20	1,55	-1,63	-1,63	-0,28	13,96	13,96	1,23	11,61	11,61	0,41	16,61	16,61	3,05
Rio Grande do Sul	-0,72	-0,72	-3,05	-6,97	-6,97	-6,41	-11,69	-11,69	-6,64	-12,22	-12,22	-6,69	6,59	6,59	0,13
Goiás	9,01	9,01	-0,12	-8,22	-8,22	-5,05	19,14	19,14	-0,02	15,11	15,11	-0,29	-12,84	-12,84	-4,56
Distrito Federal	5,75	5,75	-4,95	-7,92	-7,92	-8,19	5,94	5,94	-8,83	5,98	5,98	-8,76	-1,35	-1,35	-5,00

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

Tabela 2b - Variação de volume de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Móveis e eletrodomésticos			Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos			Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação			Livros, jornais, revistas e papelaria			Outros artigos de uso pessoal e doméstico		
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
Brasil	19,62	19,62	1,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	11,65	11,65	-0,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	22,19	22,19	13,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	34,62	34,62	1,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	19,70	19,70	3,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	11,85	11,85	-16,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	14,87	14,87	-0,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	16,29	16,29	-2,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	22,96	22,96	8,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	27,02	27,02	5,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	16,61	16,61	6,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	25,22	25,22	9,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	24,51	24,51	4,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

Tabela 3 - Índice de volume de vendas no comércio varejista, por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Comércio varejista (1)												
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	jan/04
Brasil	93,38	90,20	93,13	94,59	98,68	92,65	97,91	99,58	94,96	102,71	103,16	139,05	99,07
Rondônia	84,06	78,93	79,17	84,80	98,08	92,17	102,15	101,37	97,73	104,72	105,49	171,35	100,07
Acre	89,16	78,31	91,72	91,09	94,70	87,35	97,70	97,19	93,58	108,20	114,56	156,43	77,70
Amazonas	90,58	86,06	85,49	85,57	92,57	96,16	98,73	96,55	91,37	103,72	107,57	165,64	102,51
Roraima	108,09	96,61	100,55	101,55	91,52	96,83	95,53	92,34	93,21	95,95	98,84	128,97	143,94
Pará	91,03	83,60	85,78	87,00	97,37	93,10	93,74	97,38	94,96	106,44	102,11	167,51	100,17
Amapá	93,80	75,18	82,62	88,62	95,80	94,09	109,16	98,67	97,56	103,52	102,95	158,06	93,36
Tocantins	91,12	92,87	86,08	102,83	87,71	87,07	103,18	108,91	97,07	101,54	95,35	146,26	111,79
Maranhão	93,14	82,10	81,50	87,24	94,10	90,82	105,16	103,35	98,65	104,14	104,79	155,01	103,83
Piauí	122,64	104,68	84,76	84,04	92,23	88,17	97,55	96,46	97,44	96,22	93,34	142,49	104,99
Ceará	97,43	87,09	84,73	90,38	97,32	91,44	101,68	101,62	93,66	102,71	103,67	148,27	99,98
Rio G. do Norte	97,21	90,74	89,15	89,88	94,75	93,60	101,05	101,06	94,00	101,03	102,28	145,25	96,94
Paraíba	99,82	91,75	89,53	95,95	97,51	95,96	95,52	93,80	92,04	95,66	100,64	151,83	105,66
Pernambuco	105,79	94,83	89,26	91,92	93,53	93,31	94,32	97,98	92,36	99,26	102,24	145,21	94,74
Alagoas	95,79	94,89	86,44	90,82	93,62	89,79	90,31	93,45	93,49	104,66	107,94	158,82	104,63
Sergipe	100,25	94,53	89,57	94,55	94,68	91,78	96,36	98,28	92,25	99,84	104,35	143,56	105,63
Bahia	96,38	91,31	92,22	96,55	99,73	94,87	97,35	98,25	94,82	101,89	98,94	137,70	96,51
Minas Gerais	93,99	90,98	90,24	93,94	98,49	92,01	100,73	101,18	96,27	102,68	102,88	136,63	100,71
Espírito Santo	95,47	89,47	88,30	90,03	91,33	89,68	100,06	100,45	98,00	109,53	106,40	141,30	109,58
Rio de Janeiro	93,78	94,60	92,45	92,63	95,77	92,72	99,02	96,97	94,68	100,74	102,97	143,69	100,34
São Paulo	92,70	90,17	95,00	95,37	99,00	92,38	96,20	99,90	95,24	103,23	103,83	136,99	98,99
Paraná	91,05	88,50	95,41	97,49	100,74	91,31	100,51	99,67	95,06	102,94	104,60	132,69	98,08
Santa Catarina	94,70	87,88	92,53	95,31	99,09	89,70	97,95	97,68	94,63	103,78	103,65	143,13	107,20
Rio Grande do Sul	90,75	86,84	93,86	96,50	104,88	95,35	99,35	99,92	91,84	101,48	100,28	138,93	90,10
Mato Grosso do Sul	86,56	84,87	94,43	98,78	100,56	93,48	103,02	102,16	99,26	104,86	100,31	131,72	97,34
Mato Grosso	82,67	83,00	95,47	90,20	101,46	96,62	102,32	105,52	101,45	108,04	105,02	128,25	102,43
Goiás	92,58	87,73	89,73	92,75	93,54	89,29	103,90	106,86	97,00	106,68	105,28	134,65	100,92
Distrito Federal	92,56	89,07	92,39	95,20	100,61	98,09	97,60	98,95	93,91	101,12	102,16	138,34	97,89

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

Receita nominal de vendas

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 4 - Índice e variação de receita nominal de vendas no comércio varejista, por Unidade da Federação.

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Índice de receita (1)	Variação				
		Mensal (2)			Acumulada (3)	
		nov/03	dez/03	jan/04	no ano	12 Meses
Brasil	100,09	9,62	10,82	10,24	10,24	13,07
Rondônia	100,70	15,34	27,97	21,80	21,80	22,05
Acre	78,50	53,29	31,20	-9,35	-9,35	11,11
Amazonas	103,65	10,33	21,47	17,58	17,58	8,87
Roraima	145,26	-4,06	5,80	37,26	37,26	6,19
Pará	101,31	12,72	21,63	15,01	15,01	17,64
Amapá	94,69	13,88	13,13	3,34	3,34	9,83
Tocantins	111,63	-3,06	15,60	25,20	25,20	10,27
Maranhão	105,20	9,72	17,19	15,77	15,77	12,45
Piauí	106,57	7,94	12,16	-12,35	-12,35	13,23
Ceará	101,39	7,81	11,08	6,53	6,53	9,73
Rio G. do Norte	98,45	8,18	12,59	2,90	2,90	7,91
Paraíba	106,72	0,21	5,20	9,34	9,34	5,73
Pernambuco	95,83	2,65	3,71	-7,60	-7,60	6,74
Alagoas	105,82	6,81	6,89	13,45	13,45	6,00
Sergipe	106,59	12,01	8,58	8,11	8,11	11,87
Bahia	97,35	5,61	10,53	-0,48	-0,48	11,31
Minas Gerais	101,75	10,97	12,95	10,79	10,79	16,11
Espírito Santo	110,46	16,31	19,48	19,54	19,54	13,06
Rio de Janeiro	101,12	7,13	8,02	11,24	11,24	10,60
São Paulo	99,94	10,21	9,59	11,86	11,86	12,53
Paraná	99,66	14,67	13,21	11,02	11,02	18,47
Santa Catarina	109,23	10,54	14,81	16,68	16,68	18,46
Rio Grande do Sul	91,36	5,08	11,22	3,57	3,57	12,75
Mato Grosso do Sul	96,60	13,57	14,26	15,22	15,22	19,00
Mato Grosso	101,42	23,27	28,59	26,90	26,90	22,49
Goiás	100,94	15,51	17,47	12,80	12,80	17,14
Distrito Federal	99,26	8,43	11,19	8,69	8,69	11,67

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

(2) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(3) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

Tabela 5 - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jan/2004

Mes. jan/2004

Unidade da Federação	Comércio Varejista			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados		
							Total			Hipermercados e Supermercados					
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)				
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses	no ano	12 Meses	
Brasil	10,24	10,24	13,07	-3,18	-3,18	14,06	8,45	8,45	14,16	8,35	8,35	14,45	11,66	11,66	7,96
Ceará	6,53	6,53	9,73	-4,53	-4,53	9,52	6,70	6,70	8,73	7,43	7,43	9,42	11,80	11,80	11,94
Pernambuco	-7,60	-7,60	6,74	-6,63	-6,63	16,43	-5,59	-5,59	4,70	-5,19	-5,19	4,91	8,11	8,11	-0,98
Bahia	-0,48	-0,48	11,31	-24,03	-24,03	9,36	6,27	6,27	12,38	10,75	10,75	10,15	10,48	10,48	2,88
Minas Gerais	10,79	10,79	16,11	0,23	0,23	16,49	13,79	13,79	19,72	11,72	11,72	18,90	10,26	10,26	8,15
Espírito Santo	19,54	19,54	13,06	-14,46	-14,46	12,11	33,84	33,84	20,90	34,06	34,06	20,67	-0,41	-0,41	-5,42
Rio de Janeiro	11,24	11,24	10,60	-12,22	-12,22	9,16	5,73	5,73	7,26	5,38	5,38	7,96	5,37	5,37	0,86
São Paulo	11,86	11,86	12,53	0,59	0,59	9,00	8,85	8,85	15,24	9,27	9,27	16,18	11,54	11,54	9,30
Paraná	11,02	11,02	18,47	5,44	5,44	26,93	3,08	3,08	14,94	2,81	2,81	14,91	30,51	30,51	18,83
Santa Catarina	16,68	16,68	18,46	-0,70	-0,70	17,79	18,97	18,97	20,14	16,36	16,36	19,02	24,31	24,31	14,37
Rio Grande do Sul	3,57	3,57	12,75	-6,64	-6,64	13,48	-4,97	-4,97	11,18	-5,38	-5,38	11,36	13,80	13,80	8,75
Goiás	12,80	12,80	17,14	-12,27	-12,27	12,94	24,49	24,49	20,19	20,80	20,80	19,71	-6,20	-6,20	7,86
Distrito Federal	8,69	8,69	11,67	-8,29	-8,29	9,66	10,70	10,70	10,92	10,87	10,87	11,00	3,57	3,57	3,20

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 5b - Variação de receita nominal de vendas no comércio varejista, por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Móveis e eletrodomésticos			Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos			Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação			Livros, jornais, revistas e papeleria			Outros artigos de uso pessoal e doméstico		
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses		no ano	12 Meses
Brasil	23,37	23,37	14,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	14,54	14,54	10,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	25,30	25,30	25,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	40,20	40,20	17,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	23,57	23,57	14,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16,18	16,18	-4,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	18,54	18,54	12,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	20,18	20,18	11,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	26,07	26,07	21,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	29,07	29,07	17,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	20,22	20,22	19,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	28,96	28,96	22,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	28,75	28,75	15,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

Tabela 6 - Índice de receita nominal de vendas no comércio varejista, por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Comércio varejista (1)												
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	jan/04
Brasil	90,79	89,11	93,78	95,99	100,02	92,98	97,56	99,14	95,37	103,38	103,78	139,80	100,09
Rondônia	82,68	78,88	80,14	86,08	98,95	92,62	101,93	101,20	98,81	106,76	107,91	172,20	100,70
Acre	86,60	76,93	92,81	93,35	97,14	88,41	98,06	97,35	94,28	110,76	117,91	158,86	78,50
Amazonas	88,15	85,53	86,17	86,92	94,00	97,17	98,36	96,20	92,20	105,65	109,09	166,79	103,65
Roraima	105,83	96,08	101,35	103,36	92,71	96,82	94,75	90,94	92,64	96,96	100,70	130,19	145,26
Pará	88,09	82,49	86,49	88,40	99,66	94,48	94,53	97,97	95,57	107,70	103,59	168,75	101,31
Amapá	91,63	76,42	84,29	90,18	97,21	95,28	108,97	98,01	98,20	105,41	105,35	158,15	94,69
Tocantins	89,16	93,69	87,43	101,64	88,57	86,29	102,06	106,89	96,50	101,13	95,65	144,01	111,63
Maranhão	90,87	81,81	82,03	88,72	96,45	91,52	104,12	102,66	99,45	105,35	106,46	155,09	105,20
Piauí	121,59	105,40	85,66	85,63	93,37	88,48	96,77	96,04	98,24	96,74	94,20	142,42	106,57
Ceará	95,18	87,29	85,57	91,96	99,09	92,13	101,01	101,05	94,22	103,47	104,54	149,25	101,39
Rio G. do Norte	95,68	91,49	90,76	92,45	96,87	94,34	100,00	99,36	93,74	101,05	102,29	144,03	98,45
Paraíba	97,60	90,44	91,29	96,70	100,15	96,39	95,91	93,72	92,51	96,13	101,93	153,85	106,72
Pernambuco	103,71	93,47	91,03	93,53	96,42	93,88	94,62	97,75	92,91	99,59	103,22	147,20	95,83
Alagoas	93,27	92,32	87,43	91,80	95,29	90,56	91,23	93,43	94,40	105,78	109,91	161,09	105,82
Sergipe	98,59	93,77	91,92	96,47	98,33	93,20	96,43	98,06	93,17	99,94	104,64	143,86	106,59
Bahia	97,82	92,79	95,42	99,99	103,11	96,36	97,74	98,15	95,99	102,49	100,13	137,62	97,35
Minas Gerais	91,84	90,73	91,88	95,88	99,97	92,09	99,52	100,31	96,73	103,37	103,42	137,27	101,75
Espírito Santo	92,40	88,27	88,97	91,66	93,37	90,95	100,71	101,37	99,12	110,76	108,03	143,66	110,46
Rio de Janeiro	90,90	92,84	92,92	94,60	97,71	94,18	99,67	98,02	95,94	102,28	104,53	145,54	101,12
São Paulo	89,34	87,98	94,72	96,00	99,91	92,77	96,21	99,50	95,64	104,09	104,71	138,33	99,94
Paraná	89,77	90,16	98,26	100,90	102,15	91,11	99,42	99,30	95,46	103,05	103,60	132,09	99,66
Santa Catarina	93,61	89,24	94,63	98,12	100,23	89,68	97,18	97,31	94,64	104,00	103,32	142,21	109,23
Rio Grande do Sul	88,21	85,86	93,95	97,23	105,57	94,21	97,19	98,02	91,13	100,88	99,24	137,36	91,36
Mato Grosso do Sul	83,84	85,81	96,16	99,32	101,77	92,46	100,22	99,14	98,18	104,40	99,78	130,11	96,60
Mato Grosso	79,92	84,34	97,90	90,57	102,71	95,14	99,19	101,77	100,45	107,83	105,01	127,45	101,42
Goiás	89,49	87,60	90,12	92,84	93,81	88,10	102,29	105,29	96,63	107,19	106,34	135,25	100,94
Distrito Federal	91,32	90,17	95,19	98,67	102,81	97,59	96,22	97,89	93,79	100,57	102,29	137,99	99,26

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

**Volume e receita
de
Veículos e motos, partes e peças**

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 7 - Variação de volume de vendas e de receita nominal de vendas de Veículos, motos, partes e peças por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Veículos, motos, partes e peças					
	Volume de vendas			Receita nominal de vendas		
	Mensal (1)	Acumulada (2)		Mensal (1)	Acumulada (2)	
		no ano	12 Mses		no ano	12 Mses
Brasil	8,11	8,11	-5,47	11,63	11,63	-0,15
Ceará	30,40	30,40	11,33	34,13	34,13	18,50
Pernambuco	-8,00	-8,00	-8,47	-4,24	-4,24	-0,89
Bahia	16,24	16,24	12,83	19,01	19,01	17,48
Minas Gerais	19,42	19,42	18,94	21,81	21,81	25,05
Espírito Santo	3,00	3,00	6,01	8,06	8,06	15,08
Rio de Janeiro	8,62	8,62	-4,03	13,57	13,57	0,77
São Paulo	3,22	3,22	-14,10	6,47	6,47	-9,64
Paraná	22,77	22,77	1,83	25,99	25,99	9,70
Santa Catarina	19,88	19,88	-4,37	22,98	22,98	3,04
Rio Grande do Sul	22,85	22,85	11,97	26,54	26,54	17,70
Goiás	11,21	11,21	0,31	15,22	15,22	7,90
Distrito Federal	3,53	3,53	9,55	7,25	7,25	19,52

Fonte: IBCE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Igual mês do ano anterior = 100

(2) Base no ano: Igual período do ano anterior = 100

Base 12 meses: 12 meses imediatamente anteriores aos 12 últimos meses = 100

Tabela 8 - Índice de volume de vendas de Veículos, motos, partes e peças, por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Veículos, motos, partes e peças (1)												
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	jan/04
Brasil	98,61	101,07	92,10	95,78	94,15	90,69	96,98	92,33	105,33	109,61	107,42	115,91	106,61
Ceará	91,76	91,54	90,21	93,54	94,66	98,76	105,68	99,30	107,22	105,85	96,80	124,67	119,65
Pernambuco	107,97	106,46	92,37	90,95	94,71	86,75	102,02	97,74	103,52	103,69	98,61	115,19	99,33
Bahia	89,42	84,01	84,03	93,88	96,78	86,45	112,65	105,42	107,64	111,11	107,95	120,66	103,95
Minas Gerais	92,31	95,35	97,63	111,17	103,40	92,64	94,18	91,02	93,20	106,02	99,29	123,78	110,24
Espírito Santo	97,49	98,83	91,51	92,10	99,24	92,58	106,25	103,96	105,69	107,65	102,26	102,43	100,41
Rio de Janeiro	106,38	113,04	87,82	95,32	90,48	84,78	94,76	88,16	106,57	106,71	110,61	115,38	115,55
São Paulo	103,01	106,32	93,13	94,56	92,39	90,61	94,15	90,33	105,49	110,83	108,98	110,20	106,33
Paraná	87,56	87,95	88,86	92,74	92,13	92,51	104,85	97,54	111,72	114,76	104,89	124,50	107,49
Santa Catarina	92,57	89,47	91,19	93,81	100,90	91,10	97,48	87,06	105,44	112,52	107,09	131,37	110,79
Rio Grande do Sul	84,40	83,66	92,34	93,71	92,79	93,63	99,60	97,95	109,13	105,27	114,75	132,78	103,69
Goiás	94,60	98,75	92,23	94,22	95,19	89,93	103,53	97,64	109,21	112,03	101,01	111,65	105,20
Distrito Federal	97,30	88,25	81,36	86,43	88,07	88,61	100,45	98,52	107,20	113,57	118,90	131,33	100,74

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

Tabela 9 - Índice de receita nominal de vendas de Veículos, motos, partes e peças, por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Veículos, motos, partes e peças (1)												
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	jan/04
Brasil	96,61	98,85	90,91	95,26	94,19	90,73	97,34	92,31	104,62	108,97	106,01	114,88	107,84
Ceará	90,07	88,30	88,24	91,88	95,00	97,23	105,87	99,12	105,30	103,81	95,23	121,82	120,81
Pernambuco	104,15	102,36	90,84	90,64	95,73	87,64	103,28	98,61	104,53	103,85	99,25	114,97	99,73
Bahia	88,11	82,66	82,26	92,41	95,77	87,01	111,74	106,02	106,70	109,38	106,39	117,26	104,86
Minas Gerais	91,46	93,73	96,15	109,85	103,04	92,08	95,07	90,89	94,11	105,25	98,13	121,30	111,41
Espírito Santo	93,79	95,66	90,06	91,24	99,50	93,20	106,75	103,29	105,79	105,18	100,42	101,11	101,35
Rio de Janeiro	102,69	110,55	86,55	94,26	90,44	85,37	95,33	87,41	104,93	103,30	107,54	113,73	116,63
São Paulo	101,17	104,17	92,13	94,29	92,32	90,34	94,11	90,07	104,39	110,64	107,61	109,94	107,72
Paraná	86,52	86,24	87,63	92,82	92,82	94,30	107,06	99,08	112,14	114,09	104,64	123,51	109,01
Santa Catarina	91,34	87,93	90,22	94,02	101,77	92,96	99,49	88,61	106,19	112,19	106,74	129,77	112,33
Rio Grande do Sul	82,96	82,18	90,92	93,24	93,28	92,82	98,98	97,27	108,28	104,59	111,66	129,39	104,98
Goiás	92,05	95,13	90,75	93,99	94,96	90,30	104,20	97,96	106,65	111,05	101,44	111,14	106,06
Distrito Federal	94,84	86,56	80,68	86,61	89,02	89,14	101,90	98,62	107,50	114,87	118,94	130,98	101,72

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

Volume do Comércio varejista ampliado

Tabela 10 - Índice de volume de vendas no comércio varejista ampliado (1),
por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Índice de Base Fixa (2)		
	jan/04	fev/04	mar/04
Brasil	101,76	-	-
Rondônia	97,84	-	-
Acre	94,42	-	-
Amazonas	98,33	-	-
Roraima	117,01	-	-
Pará	97,92	-	-
Amapá	91,75	-	-
Tocantins	98,39	-	-
Maranhão	102,71	-	-
Piauí	108,83	-	-
Ceará	106,6	-	-
Rio G. do Norte	100,07	-	-
Paraíba	107,75	-	-
Pernambuco	96,54	-	-
Alagoas	107,41	-	-
Sergipe	105,24	-	-
Bahia	98,83	-	-
Minas Gerais	103,52	-	-
Espírito Santo	105,55	-	-
Rio de Janeiro	104,11	-	-
São Paulo	101,95	-	-
Paraná	101,89	-	-
Santa Catarina	107,12	-	-
Rio Grande do Sul	94,78	-	-
Mato Grosso do Sul	101,17	-	-
Mato Grosso	101,43	-	-
Goiás	102,94	-	-
Distrito Federal	98,72	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Média de 2003 = 100

Tabela 11 - Índice de volume de vendas no comércio varejista ampliado, por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jan/200

Unidade da Federação	Comércio Varejista Ampliado			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados			Móveis e eletrodomésticos		
							Total			Hipermercados e Supermercados								
	Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa			Índice de Base Fixa			Índice de Base Fixa			Índice de Base Fixa			Índice de Base Fixa		
	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04
Brasil	101,76			95,08			99,15			99,17			82,51			106,76		
Ceará	106,6			96,72			101,84			101,87			86,51			107,57		
Pernambuco	96,54			96,15			92,48			92,77			80,47			104,00		
Bahia	98,83			85,67			100,61			102,41			84,13			120,00		
Minas Gerais	103,52			95,12			98,31			98,37			89,88			112,10		
Espírito Santo	105,55			102,43			115,98			116,40			82,63			104,32		
Rio de Janeiro	104,11			93,26			102,42			102,06			78,32			103,87		
São Paulo	101,95			99,78			98,63			98,69			83,11			104,81		
Paraná	101,89			89,58			95,76			95,86			89,23			119,63		
Santa Catarina	107,12			107,49			110,82			110,53			78,69			106,99		
Rio Grande do Sul	94,78			92,41			86,11			85,76			70,20			92,25		
Goiás	102,94			87,14			103,91			103,76			84,19			113,68		
Distrito Federal	98,72			85,05			101,56			101,77			80,33			117,75		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Base: Média de 2003 = 100

Tabela 11b - Índice de volume de vendas no comércio varejista ampliado, por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jan/200

Unidade da Federação	Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e			Equipamentos e materiais para escritório, informática e			Livros, jornais, revistas e papelaria			Outros artigos de uso pessoal e doméstico			Veículos, motos, partes e peças			Material de construção		
	Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)		
	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04
Brasil	103,82			98,12			140,66			106,73			106,61			101,95		
Ceará	91,86			112,97			304,37			95,40			119,65			100,58		
Pernambuco	90,25			77,66			159,70			108,58			99,33			97,14		
Bahia	92,03			110,85			101,11			107,46			103,95			101,49		
Minas Gerais	103,24			104,23			189,31			113,50			110,24			95,92		
Espírito Santo	107,51			121,14			168,31			104,52			100,41			103,40		
Rio de Janeiro	103,41			92,09			127,43			105,57			115,55			102,34		
São Paulo	104,09			94,42			120,55			109,15			106,33			103,81		
Paraná	107,28			100,08			123,92			109,87			107,49			104,41		
Santa Catarina	101,21			93,73			113,36			107,97			110,79			93,11		
Rio Grande do Sul	108,73			92,73			106,38			109,79			103,69			100,82		
Goiás	96,08			113,77			277,71			88,17			105,20			103,12		
Distrito Federal	94,27			101,39			133,16			106,20			100,74			95,48		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

Receita do Comércio varejista ampliado

PESQUISA MENSAL DE COMÉRCIO - PMC

Tabela 12 - Índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado (1), por Unidade da Federação

Mês: jan/2004

Unidade da Federação	Índice de Base Fixa (2)		
	jan/04	fev/04	mar/04
Brasil	102,85	-	-
Rondônia	98,64	-	-
Acre	95,70	-	-
Amazonas	99,40	-	-
Roraima	118,30	-	-
Pará	99,01	-	-
Amapá	92,96	-	-
Tocantins	98,94	-	-
Maranhão	103,97	-	-
Piauí	110,35	-	-
Ceará	107,88	-	-
Rio G. do Norte	101,53	-	-
Paraíba	108,67	-	-
Pernambuco	97,34	-	-
Alagoas	108,40	-	-
Sergipe	106,05	-	-
Bahia	99,70	-	-
Minas Gerais	104,56	-	-
Espírito Santo	106,52	-	-
Rio de Janeiro	104,98	-	-
São Paulo	103,06	-	-
Paraná	103,39	-	-
Santa Catarina	108,91	-	-
Rio Grande do Sul	96,05	-	-
Mato Grosso do Sul	101,22	-	-
Mato Grosso	101,39	-	-
Goiás	103,40	-	-
Distrito Federal	99,92	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Inclui as atividades de Veículos e de Material de construção, além daquelas que compõem o varejo.

(2) Média de 2003 = 100

Tabela 13 - Índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado, por atividade e Unidade da Federação (Continua)

Mês: jan/20

Unidade da Federação	Comércio Varejista Ampliado			Combustíveis e lubrificantes			Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo						Tecidos, vestuário e calçados			Móveis e eletrodomésticos		
							Total			Hipermercados e Supermercados								
	Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)					
	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04
Brasil	102,85			96,17			100,22			100,24			83,08			107,44		
Ceará	107,88			98,38			103,94			103,97			87,32			107,77		
Pernambuco	97,34			95,49			94,10			94,41			80,96			104,77		
Bahia	99,70			84,20			102,89			104,80			84,93			120,81		
Minas Gerais	104,56			95,53			99,68			99,76			90,87			112,78		
Espírito Santo	106,52			104,73			116,62			117,03			83,46			104,71		
Rio de Janeiro	104,98			95,26			103,02			102,65			79,16			104,21		
São Paulo	103,06			100,15			99,63			99,70			83,17			105,99		
Paraná	103,39			94,03			96,64			96,73			89,99			120,40		
Santa Catarina	108,91			112,93			111,84			111,57			79,42			107,51		
Rio Grande do Sul	96,05			95,37			87,11			86,75			71,22			92,33		
Goiás	103,40			83,57			104,80			104,65			85,33			114,09		
Distrito Federal	99,92			88,62			102,18			102,41			81,11			117,94		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

Tabela 13b - Índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado, por atividade e Unidade da Federação (Conclusão)

Mês: jan/2

Unidade da Federação	Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e			Equipamentos e materiais para escritório, informática e			Livros, jornais, revistas e papelaria			Outros artigos de uso pessoal e doméstico			Veículos, motos, partes e peças			Material de construção		
	Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)			Índice de Base Fixa (1)		
	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04	Jan/04	fev/04	mar/04
Brasil	105,51			97,75			144,31			107,61			107,84			102,87		
Ceará	92,48			113,57			313,29			96,86			120,81			100,96		
Pernambuco	91,76			78,39			165,03			110,42			99,73			97,42		
Bahia	95,29			110,56			103,23			108,43			104,86			102,45		
Minas Gerais	104,43			105,69			194,01			113,29			111,41			97,15		
Espírito Santo	108,89			125,86			171,76			104,60			101,35			105,47		
Rio de Janeiro	104,75			95,56			130,04			105,74			116,63			103,46		
São Paulo	106,40			93,32			123,82			110,23			107,72			104,76		
Paraná	109,71			100,02			128,34			110,78			109,01			105,15		
Santa Catarina	103,55			93,77			117,40			108,82			112,33			94,22		
Rio Grande do Sul	109,35			92,26			107,74			111,23			104,98			101,98		
Goiás	97,15			114,41			285,62			89,45			106,06			104,29		
Distrito Federal	95,48			100,99			135,68			107,05			101,72			96,40		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(1) Média de 2003 = 100

Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Ligação Direta Gratuita: 0800-218181

INTERNET

<http://www.ibge.gov.br>
<http://www.ibge.org>

PONTOS DE ATENDIMENTO

Rio de Janeiro

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
Rua General Canabarro, 706 - 20271-201 - Maracanã
Fax: (021)569-1103

Livraria do IBGE
Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja - 20021-120 - Castelo
Tel.: (021)220-9147
Avenida Beira Mar, 436 - 2º andar - 20201-060 - Castelo
Tel.: (021)210-1250 Ramais: 41 / 420 / 422 / 425 e 427
Fax: (021)240-0012

Norte

RO - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranhã, 2643 - Centro - 78900-750
Telefax: (069)221-3658

AC - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro - 69900-160
Tels.: (068)224-1540/1490 - Ramal 6; Fax: (068)224-1382

AM - Manaus - Rua Afonso Pena, 38 - Centro - 69020-160
Telefax: (092)232-1372 PABX: (092) 633-2433 Ramais 48 e 49

RR - Boa Vista - Av. Getúlio Vargas, 76-E - Centro - 69301-031
Tel.: (095)224-4103 - Ramal 22 Telefax: (095)623-9399

PA - Belém - Av. Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos
66035-340 - Tel.: (091)242-0234; Fax: (091)241-1440

AP - Macapá - R. Leopoldo Machado, 2466 - Bairro Central
68908-120 - Telefax: (096)223-2696

TO - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8 - Centro
77100-040 - Tel.: (063)215-1907 - Ramal 308; Fax: (063)215-1829

Nordeste

MA - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Praça Deodoro - 65020-570
Tel.: (098)221-5121; Fax: (098)232-3226

PI - Teresina - Rua Simplício Mendes, 436 - Centro - 64000-110
Tel.: (086)221-4161; Fax: (086)221-6308

CE - Fortaleza - Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - 60040-531
Tel.: (085)243-6941 Fax: (085)281-3353

RN - Natal - Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis - 59020-400
Tel.: (084)211-5310 - Ramal 13 Fax: (084)221-3025

PB - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro - 68010-100
Tel.: (083)241-1560 - Ramal 219 e 220 Fax: (083)241-7255

PE - Recife - Rua do Hospício, 387 - 4º andar - Boa Vista - 50050-0
Tel.: (081)231-0811 - Ramal 215; Telefax: (081)423-0056 / 423-03
Ramais 215 e 224

AL - Maceió - Praça dos Palmares, s/nº - Edifício do INAMPS 3º e 4º
and 57020-000 - Tel.: (082)221-2385 221-1531; Fax: (082)326-1754

SE - Aracaju - Rua Riachuelo, 1017 - Térreo - São José - 49015-16
Telefax: (079)222-3122 / 8197 / 8198

BA - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4º andar - Comércio
Edifício Sesquicentenário - 40013-900 - Tel.: (071)243-9277 - Ram
2005 e 2008; Telefax: (071)241-2502

Sudeste

MG - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar - Cruzeiro
30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramais 1112 e 1113
Telefax: (031)223-3381

ES - Vitória - Avenida dos Navegantes, 675 - 9º andar - Enseada do
Suá - 29056-900 - Tel.: (027) 324-4016; Fax: (027) 325-3857

SP - São Paulo - Rua Urussuf, 93 - 3º andar - Itaim Bibi - 04542-05
Tels.: (011)822-2106 / 0077 - Ramal 281; Fax: (011)822-5264

Sul

PR - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Térreo - Cent
80430-180 - Tel.: (041) 322-5500 - Ramais 253 e 254;
Telefax: (041)222-5764

SC - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro - 88010-440
PABX: (048)224-0733 - Ramais 155, 144 e 140
Telefax: (048)222-0369

RS - Porto Alegre - Avenida Augusto de Carvalho, 1205 - Térreo
Praia de Belas - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444 - Ramais 211, 21
e 225; Fax: (051)228-8507; Telefax: (051)228-6444 - Ramal 212

Centro-Oeste

MS - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431 - Centro
79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1902/1525 - Ramais 32 e 42;
Fax: (067)721-1520

MT - Cuiabá - Avenida Tenente Coronel Duarte, 407 - 1 / 2 andare
Centro - 78005-750 - Tels: (065)623-7121 / 7255
Fax: (065)623-0573

GO - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central - 74015-010
Tel.: (062)223-3121; Telefax: (062)223-3106

DF - Brasília - SDS - Ed. Venâncio II - B1 H - Quadra 06 / 1 andar
70393-900 - Tels.: (061)223-1359 / 321-7702 - Ramal 124;
Fax: (061)226-9106

O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos principais municípios

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística